



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº005/2016

AUTORIA – Poder Executivo

ASSUNTO – Revoga os §3º, §4º, §5º, §6º, do art.41 da Lei Complementar nº005/2014, de 19 de dezembro de 2014.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta **Comissão de Finanças, Economia e Orçamento** o projeto de Lei Complementar nº 005/2016, de autoria do Poder Executivo, que revoga os parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º do art. 41 da Lei 005/2014. Esta revogação se faz necessária por estar em conflito com a Legislação Tributária em vigor, que estabelece a aplicação de infrações que serão puníveis com multas

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e a constitucionalidade do Projeto.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de dezembro de 2016.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Ananias
SECRETÁRIO

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR